



Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Esclarecimento Pregão 783/2020

2 mensagens

VENDAS - Emops <emopsvendaspvh@gmail.com>
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

22 de março de 2021 09:05

Prezada Senhora Pregoeira,

Bom dia!

Pedimos esclarecimentos a respeito da exigência do item: 13.8 da documentação para Qualificação Técnica, subitem: 13.9 - a), o qual solicita que a licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

Ocorre que este documento não é mais exigível para empresas que atuam na atividade de controle de pragas urbanas, a instrução normativa n. 6 de 15 de março de 2013, em seu anexo I **previa** em sua TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS, na categoria: Serviços de Utilidade, no Código: 17-15 a descrição: “*Controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos*”, foram excluídas do rol do anexo I.

Com o advento das **Instruções normativas ns. 11 e 12 de 2018**, tal atividade de referência e **código 17-15 foram excluídas do rol exigidos no anexo I**, razão pela qual a atividade deixou de ser sujeita a inscrição obrigatória da empresa no Cadastro Técnico Federal (CTF), bem como **deixou de ser exigência nas licitações desta natureza** condicionado a inscrição de empresas no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), passando a atividade a serem fiscalizada exclusivamente com registro da empresa na ANVISA, art. 7º da RDC 52/2009, e nos órgãos municipais ou estaduais de vigilância sanitária e ambiental.

Podendo ser confirmadas essas informações junto ao órgão Ibama, se tratando de requisito para habilitação das empresas e que nenhuma conseguirá comprovar este documento, solicitamos que nos informe se será retirada essa exigência no Edital.

Qualquer dúvida estou a disposição
Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Samia Frota
Gerente Comercial
EMOPS Serviços e Comércio Ltda
[Av. Gov. Jorge Teixeira, 2295](#) - Liberdade
CNPJ: 04.796.496/0001-02
Fone: (69) 3217-4100
Cel: 69 99246-2380

Livre de vírus. www.avg.com.

2 anexos



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018 - Imprensa Nacional.pdf
90K



Instrução Normativa Ibama-IN-12-2018.pdf
1971K

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>
Para: VENDAS - Emops <emopsvendaspvh@gmail.com>

22 de março de 2021 11:03

atesto o recebimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Pedido de esclarecimento Pregão 783.2020

1 mensagem

VENDAS - Emops <emopsvendaspvh@gmail.com>
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

22 de março de 2021 17:32

Prezada Senhora Pregoeira,

Boa Tarde!

Pedimos esclarecimentos a respeito dos valores citados no edital em anexo na planilha de gerência sobre pesquisa e análise de preço encontra se uma estimativa média mais houve uma errata sobre os mesmos valores onde ficou muito confuso a respeito dos cálculos que deve ser considerado para montagem da proposta de preço, gostaria de esclarecer se devo considerar a planilha resumida ou a planilha detalhada;

Outro ponto dos atestados de capacidade técnicas o 1/3 é sobre a metragem ou metragem x ao ano.

Qualquer dúvida estou a disposição
Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Samia Frota
Gerente Comercial
EMOPS Serviços e Comércio Ltda
[Av. Gov. Jorge Teixeira, 2295](#) - Liberdade
CNPJ: 04.796.496/0001-02
Fone: (69) 3217-4100
Cel: 69 99246-2380

Livre de vírus. www.avg.com.